



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 419, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Revoga o Decreto de 19 de abril de 2011 que constitui e designa os membros para compor a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto de 19 de abril de 2011 que constitui e designa os membros para compor a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos Profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas